



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N º 1.021/82

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º:- Fica considerado Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais, após às 11:00 horas do dia 31 de Dezembro de 1.982.

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 30 DE DEZEMBRO DE 1.982

NICOLAU FINAMORE

Prefeito Municipal